



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procopio, 2ª feira, 26 de Abril de 2021

Nº 0656

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos narrados nas anexas informações.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2021.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Prefeita em Exercício

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 120/2021

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 26 de abril de 2021, LEARA PERES, matrícula nº 192394, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria de Administração para cumprir sua função junto à SEMAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

CONTRATO Nº 056/2021

PROCESSO Nº 106/2021

DISPENSA: Nº 032/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de Seguro para o Veículo VW/VIRTUS PLACA BCW 7H53

VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 23/04/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Sergio Aparecido da Silva - Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 065/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 105/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leite pasteurizado tipo A e em embalagem tetrapak.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59mdo do dia 07 de maio de 2021.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 07 de maio de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 23 de abril de 2021.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº066/2021 – FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 107/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de emulsão RM-1C.

CADASTRO: Até 09h08m do dia 07 de maio de 2021.

ABERTURA: As 09h09m do dia 07 de maio de 2021.07 de maio de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de abril de 2021.
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
 Pregoeira

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 004/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 005/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de 3 (três) colaboradores para

ocupação de postos de serviços gerais, conforme especificação detalhada, para auxiliar na

manutenção, limpeza e conservação dos locais que são de responsabilidade da Autarquia Municipal de

Serviço e Produção – AMUSEP e 2 (dois) colaboradores para ocupação de postos de vigias noturnos

fixos e motorizados para proteção e segurança do

perímetro interno e imediações próximas do

Cemitério e Velório Municipal.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 15h58m do dia 06 de maio de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00m do dia 06 de maio de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br /

<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de abril de 2021.
 Meury Naomi Matuda Marques
 Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Processo de COMPRA DIRETA nº 002/2021 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME CNPJ: 08.688.131/0001-15 para aquisição de material de construção para manutenção e continuação dos serviços prestados no Cemitério Municipal, com quantidades estimadas para o período de 20 dias de consumo, no valor total de R\$ 5.671,25 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme solicitado pelo setor demandante, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2021.
 REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 Diretor Geral

RATIFICAÇÃO

Processo de COMPRA DIRETA nº 003/2021 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ONLINE CERTIFICADORA LTDA CNPJ: 10.587.975/0001-84 para Certificado Digital CNPJ-A1 no formato Cartão Smart por 12 (doze) meses, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP - Portaria 01/2017, no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) conforme solicitado pelo setor financeiro, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2021.
 REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
 Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 002/2021 - Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81, para contratação do direito de uso pelo período de 12 (doze) meses. O valor do plano mensal, que inclui o software de tratamento de ponto para até 30 (trinta) funcionários com suporte técnico é de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 720,00 para o período de vigência do Contrato. A presente contratação está em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2021.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº006/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: R. SIMPLICIO RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS – CNPJ.: 26.736.060/0001-60, referente a contratação de serviços de pintura para manutenção da FECOP, sendo as quadras Poliesportivas da: Vila América, Fortunato Sibin e Jardim Primavera. No valor total de R\$8.009,25 (oito mil e nove reais, e vinte e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2021.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO
PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021;

PROCESSO DE COMPRA Nº. 01/2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os fatos e fundamentos de direito apresentados pela Comissão de Licitação, DECIDE ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021 – PROCESSO DE COMPRA 01/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fazer a Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias com utilização de até 03 (três) câmeras

profissionais, na forma presencial (telão) e on-line através do site da Câmara e mídias sociais (Youtube, Facebook e Instagram da Câmara Municipal) e tv aberta ou a cabo, incluindo Sessões Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e Sessões Itinerantes, bem como entrega de gravação das imagens captadas em formato digital (pendrive ou DVD), com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos necessários para a execução dos trabalhos e disponibilização de funcionários para gravações, filmagens e edição de reportagens.

Cornélio Procópio – PR, 26 de abril de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

ATOS DO SEMUCRI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 02/2021

SÚMULA: Aprovação da prestação de Contas da Deliberação 084/19 CEDCA-PR – “Incentivo para Desenvolvimento de ações de Aprimoramento do Controle Social”.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da Deliberação 084/19, do CEDCA- PR , referente ao período de Julho a Dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), Incentivo para Desenvolvimento de ações de Aprimoramento do Controle Social.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 084/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procopio, 14 de Abril de 2021.


LEISA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167 Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 03 /2021

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 089/19 CEDCA- PR
"Incentivo para o apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social" – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 089/19, do CEDCA- PR referente ao período do pagamento a Dezembro de 2021 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Incentivo para o apoio e fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 089/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação

Cornélio Procopio, 14 de Abril de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 04 /2021/CMDCA

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento Institucional PPAS IV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMDCA está ciente da Prestação de Contas do CMAS referente ao Piso Paranaense de Assistência Social Acolhimento Institucional PPAS IV (destinado a Casa lar / Casa da Criança) no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), no período de Julho a Dezembro de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 14 de Abril de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 05 /2021/CMDCA

SÚMULA: Aprovação Da Prestação de Contas Final referente a Deliberação 051/2016 do CEDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas Final da Deliberação 051/2016 do CEDCA - PR, referente ao período do pagamento até Dezembro 2020, no valor de R\$ 7.272,00 (Sete mil Duzentos e Setenta e dois Reais), Incentivo à Criança e Adolescente Vítima de Violência.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 14 de Abril de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 06/2021/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial da Deliberação 062/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas parcial referente à deliberação 062/16 – CEDCA para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos no valor de R\$ 50.740,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais), destinado ao CRAS/SCFV do 2º semestre de 2020, no período de Julho a Dezembro de 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de Abril de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 07 /2021/CMDCA

SÚMULA: Aprovação Da Prestação de contas Parcial referente a deliberação 107/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Considerando a deliberação da plenária em reunião online em 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial do plano de aplicação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares, referente à deliberação 107/17, do CEDCA do período de Julho a Dezembro de 2020, no valor de R\$ 60, 000,00 (sessenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, para aquisição de equipamentos.

Art.2º O Município fez a devolução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às contas do Estado para aguardar construção da sede do Conselho Tutelar.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 14 de Abril de 2021.

LEISA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 02/2021****SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas – PPAS IV – Casa Lar – Casa da Criança do 2º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 15 de abril de 2021.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento estadual do Recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional (destinado a Casa lar / Casa da Criança) no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove Mil e oitocentos reais), do 2º semestre de Julho a dezembro de 2020 onde os recursos foram utilizados em custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****Resolução nº03/2021 – CMAS****SÚMULA:** Ciência da Aprovação de Prestação de Contas Parcial da Deliberação 062/16.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

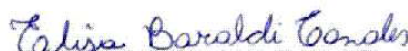
Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas Parcial do CMDCA referente à deliberação 062/16 – Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV no valor de R\$ 50.740,00 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta Reais), destinado ao CRAS/SCFV do período de Julho a dezembro 2020.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 04/2020****SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas Parcial da Deliberação 07/19 Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião extraordinária online realizada no 15 de Abril de 2021.

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente a Deliberação 07/19 Aprimora CRAS e CREAS, referente ao período de julho a dezembro 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a aquisição de um veículo para ser utilizado nos serviços CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2021.

Elisa Baraldi Canales
ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: emas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 05/2021 – CMAS

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas Final da Deliberação 051/16.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

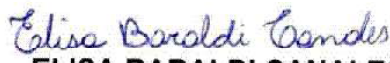
Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas Final do CMDCA referente ao período do pagamento até Dezembro 2020, no valor de R\$ 7.272,00 (Sete mil Duzentos e Setenta e dois Reais), Incentivo à Criança e Adolescente Vítima de Violência.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 06/2021 – CMAS

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas Parcial da Deliberação 084/19.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas Parcial do CMDCA referente ao período do pagamento até Dezembro 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), Incentivo para Desenvolvimento de ações de Aprimoramento do Controle Social, bem como a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 084/2019.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 07/2021 – CMAS

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas Parcial da Deliberação 089/19.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas Parcial do CMDCA referente ao período do pagamento até Dezembro 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), Incentivo à Criança e Adolescente Vítima de Violência, bem como a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 084/2019.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174
E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 08/2021 – CMAS

SÚMULA: Ciência da Aprovação de Prestação de Contas Parcial da Deliberação 107/17.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 13 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. O CMAS está ciente da Prestação de Contas Parcial do CMDCA referente à deliberação 107/17 – Incentivo para o Fortalecimento dos Conselhos Tutelares no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), no período de Julho a dezembro 2020, bem como a devolução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às contas do Estado para aguardar construção da sede do Conselho Tutelar.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2021.


ELISA BARALDI CANALES

Presidente do CMAS